



JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

TORNEIO INTER-BAIRROS

DE FUTSAL DA FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

DOCUMENTO APROVADO A 12 DE FEVEREIRO DE 2026

JUNTOS
FAZEMOS
ARRUDA
VIVER.

263 974 517 | geral@jf-arruda.pt | www.jf-arruda.pt

Artigo 1.º

Apresentação do Evento - Organização e Disposições Gerais

1. O I Torneio de Futsal Inter-Bairros da Freguesia de Arruda dos Vinhos é um evento organizado pela Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos.
2. O presente torneio visa fomentar as relações comunitárias e valorizar a prática desportiva como fundamental para o bem-estar.
3. O torneio realiza-se entre os dias 07 e 13 de junho de 2026, na freguesia de Arruda dos Vinhos.

Artigo 2.º

Calendarização

1. Cabe à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, anualmente, deliberar sobre a realização do Torneio, definindo o seu calendário e divulgando-o pelos canais habituais.
2. Na sua primeira edição, o torneio realizar-se-á entre os dias 7 e 13 de junho de 2026, sob o sistema de eliminatórias.
3. No dia 7 de junho serão realizadas as primeiras 4 partidas a eliminar, apurando-se os quatro vencedores para a meia-final e final, a realizar no dia 13 de junho.
4. Todo o desenrolar do torneio estará dependente do número de equipas participantes, existindo 8 vagas por preencher.

Artigo 3.º

Logística

1. O torneio será disputado nos espaços desportivos da freguesia que tenham o equipamento necessário para a prática de modalidade, designadamente, o Campo de Jogos sito na Urbanização Vale Quente e Campo de Jogos sito na Urbanização São Lázaro. Estes locais poderão ser alterados, sempre com a devida antecipação e divulgação.

2. Pode a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos solicitar a utilização de outros espaços que sejam responsabilidade de outras entidades, sempre na circunscrição da freguesia.
3. As equipas deverão indicar um responsável, que será o responsável por todos os contactos com a organização da prova.
4. Cabe ainda ao responsável pela equipa responder por qualquer situação anómala causada por qualquer elemento da sua equipa.
5. As equipas devem definir a cor predominante dos equipamentos que pretendem utilizar. É da responsabilidade da equipa se apresentar no dia com equipamentos com a cor predominante escolhida.
6. É ainda da competência da organização a indicação dos árbitros.

Artigo 4.º

Inscrições

1. As inscrições devem respeitar as seguintes regras:

- a) As inscrições poderão ser realizadas até ao dia 31 de maio de cada ano da abertura deste torneio, previamente divulgado pela Junta de Freguesia, no seu portal e redes sociais;
- b) O sorteio será realizado na primeira reunião pública da Junta de Freguesia do mês de junho;
- c) Cada equipa será composta pelo mínimo de 7 jogadores e um máximo de 10 jogadores, com idades iguais ou superiores a 14 anos, sendo requerida autorização do responsável com poderes parentais sempre que o inscrito seja menor de idade, devidamente identificado;
- d) A equipa não poderá proceder à substituição ou aumento do número de jogadores após o fecho das inscrições;
- e) Para todos os jogos, é obrigatório a apresentação de documento identificativo pelos jogadores inscritos, sempre que solicitado pela organização;

- f) Cada equipa só poderá inscrever jogadores residentes no concelho de Arruda dos Vinhos;
- g) As equipas podem ser femininas, masculinas ou mistas.

2. A inscrição é efetuada exclusivamente online, através da ligação disponibilizada pela Junta de Freguesia, em cada ano de realização do Torneio.
3. Um jogador não pode representar duas equipas diferentes durante o torneio.
4. Para o cumprimento do disposto neste artigo, poderá a organização solicitar, numa segunda fase, mais documentação ou outros formatos de inscrição.

Artigo 5.º

Seguro

1. Dada a natureza da atividade, é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos a contratação de seguro idóneo para a atividade. A Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos declina qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou incidentes ocorridos durante o torneio que não se encontrem cobertos pela apólice de seguro desportivo.

Artigo 6.º

Resultados, Classificações e Prémios

Os resultados e classificações serão afixados em local a definir pela organização durante o evento, bem como no site e redes sociais da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos.

2. Dos resultados obtidos, poderão ser atribuídas medalhas a todos os participantes, de acordo com a sua classificação.
3. Poderão ainda ser atribuídos outros reconhecimentos ou prémios, conforme seja deliberado pela organização de cada edição, em formato material, pecuniário ou outro.

Artigo 8.º

Regras de Jogo

1. Cada partida deve respeitar as seguintes regras:

- a) O jogo terá a duração de 20 minutos corridos, isto é, sem o cronómetro parar, em cada parte.
- b) O intervalo tem a duração de 5 minutos.
- c) O cronómetro apenas parará em caso de lesão que suscite assistência médica ou aquando dos descontos de tempo.
- d) Em caso de igualdade, o jogo será decidido em prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos. Se o empate subsistir, terá lugar a marcação de grandes penalidades.
- e) O número de substituições é ilimitado, sendo que o jogador substituto só poderá entrar no recinto de jogo após o substituído sair.
- f) A falta de comparência simples será punida com a derrota por 3-0.
- g) No caso de equipamentos iguais ou semelhantes, a organização fornecerá coletes a uma das equipas, a sortear pelo árbitro.
- h) Todos os participantes devem adotar uma conduta respeitosa, dentro e fora do campo.
- i) Não são tolerados comportamentos antidesportivos, agressivos ou discriminatórios.
- j) A organização pode aplicar sanções, incluindo advertências, suspensões ou exclusão da equipa, em caso de infração grave.

2. À exceção de alguns pontos plasmados no presente Regulamento do Torneio, aplicam-se genericamente as regras do Regulamento das Provas Oficiais de Futsal da AFL (Associação de Futebol de Lisboa) e da FPF (Federação Portuguesa de Futebol)

Artigo 9.º

Disciplina

1. No caso de comportamento disciplinar grave de alguma equipa ou destruição de espaços, quaisquer restituições ou compensações serão imputados aos membros das equipadas causadoras dos danos ou dos custos associados aos incidentes, podendo ainda incorrer em procedimentos disciplinares ou de índole criminal, ao abrigo da legislação desportiva, civil e criminal vigente em Portugal, à data de cada edição.

Artigo 10.º

Sansões Disciplinares

1. As sanções disciplinares seguem as regras estabelecidas pelos regulamentos vigentes para o futsal, em Portugal.
2. O cartão vermelho por acumulação de amarelos dá direito a suspensão no jogo seguinte.
3. Suspensões por acumulação de amarelos serão anuladas à passagem à final.
4. O cartão vermelho direto dá direito a 1 jogos de suspensão.
5. No caso de a infração ser considerada para a organização como de extrema gravidade, esta reserva-se no direito de aumentar a pena ou mesmo de excluir o jogador do torneio.

Artigo 11.º

Reclamações e Protestos

As reclamações técnicas dos jogos, nunca sobre decisões do árbitro, deverão ser feitas por escrito à organização, no máximo até 20 minutos após término deste e devem ser entregues à organização.

Artigo 12.º

Direitos de Imagem

1. A participação no torneio implica a autorização de todos os atletas para captação e divulgação de imagens e vídeos para fins de comunicação institucional do evento, sem qualquer contrapartida ou direitos futuros.
2. O material produzido poderá ser utilizado em futuras edições do torneio ou na comunicação da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos.

Artigo 13.º

Considerações Finais

1. As equipas e respetivos jogadores que venham a participar no torneio, ao fazê-lo demonstram que estão de acordo com o presente regulamento, bem como com as suas condições e princípios, assumindo que tomarão parte neste torneio com um verdadeiro espírito desportivo, respeitando os valores éticos e as regras que o regem, promovendo atitudes positivas e comportamentos de tolerância, guiados pela amizade e pelos valores do fair play.
2. Considerando o ponto anterior, o desconhecimento deste regulamento não será aceite como argumento para o não cumprimento do mesmo.
3. Os casos e situações omissas, ambíguas e não previstas neste regulamento, deverão ser apresentadas à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos e resolvidas por esta e deles não haverá recurso, de modo a permitir o bom decorrer das atividades.

Artigo 14.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor na data da sua aprovação e aplica-se a todas as equipas e participantes do Torneio de Futsal Inter-Bairros da Freguesia de Arruda dos Vinhos, nas suas eventuais edições, até à sua revogação ou substituição.